



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 14.100.747/0001-26**  
**Praça Municipal, 27 – Centro**  
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2018

Aditivo nº 01

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.007.356/00012-03, estabelecida na Avenida da França, 393 – sala Pelorinho – HUB Salvador – 2º andar – Comércio – Salvador – Bahia – CEP: 40010 – 010. neste ato representado por seu representante legal Presidente Rômulo Augusto Silva Santana, portador da Identidade nº, 1.278.313-SSP-BA e CPF 180.230.295-68, residente e domiciliado na Rua Ibitipanga, 120, Apto. 1505, Edf. Farol da Barra Cond. Salvador Ville - Patamares - Salvador - BA, formalizaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2018, originado do Processo Administrativo nº 239/2017, Pregão Presencial nº 58/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico deste Município, exigida nos termos da Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/11, conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada no licenciamento de software para uso de controle de dados acadêmicos da escola. Como matrícula e frequência, assim como os processos administrativos da secretaria de educação. Como controle de recursos financeiro, desempenho de corpo técnico, transporte escolar e demais serviços da secretaria de educação deste município.

Cláusula Segunda – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves - (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022, de acordo com o previsto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves - (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 07 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

Miguel Crisóstomo Borges Neto

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP

CNPJ: 27.007.356/00012-03

Testemunhas:

1) Rudinei A. da Silva

RG: 13.865.716-52

CPF: 029.511.945-44

2) Paulo Cesar Mendes de S.

RG:

CPF:

701590024 576585815-34

## **Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 34/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES é a Empresa a INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.007.356/00012-03, estabelecida na Avenida da França, 393 – sala Pelorinho – HUB Salvador – 2º andar – Comércio – Salvador – Bahia – CEP: 40010 – 010; Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de software para uso de controle de dados acadêmicos da escola. Como matrícula e frequência, assim como os processos administrativos da secretaria de educação. Como controle de recursos financeiro, desempenho de corpo técnico, transporte escolar e demais serviços da secretaria de educação deste município. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Rômulo Augusto Silva Santana, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 07 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito Municipal